



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.653, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.005

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO 2 - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA LEI Nº 3.128, DE 16 DE JUNHO DE 1.994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 222/05, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – A quantidade de vagas para o preenchimento do cargo de Sub-inspetor, constante do ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, integrante da Lei nº 3.128, de 16 de junho de 1.994, republicado pelo Decreto nº 3.913, de 2 de setembro de 2.005, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, fica alterado de 3 (três) para 4 (quatro).

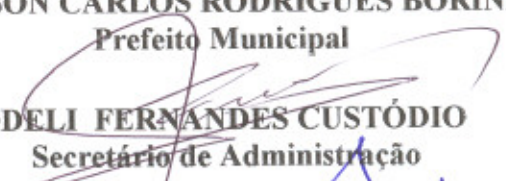
ART. 2º – O ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, deverá ser republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as alterações consubstanciadas na presente Lei.

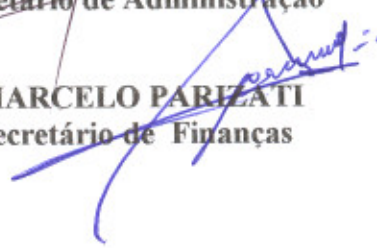
ART. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

ART. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro
de dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Administração


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro de dois mil e cinco, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSICRUZ
Secretária Substituta de Expediente e
Comunicações Administrativas